



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/12/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº216 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre prestação de serviços essenciais nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, e dá outras providências."

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº3.781 de 04 de janeiro de 2023, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do Descoberto/GO para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº5.719 de 21 de dezembro de 2023, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto;

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária funcionarão no dia 26 de dezembro de 2023 em horário de expediente normal;

Art. 2º. Os órgãos de atendimentos essenciais: **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes, **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, **FROTAS** da Saúde, os atendimentos permanecem ininterruptos conforme escala de trabalho durante o ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2024;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022